ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kits de cestas básicas destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Itacambira/MG.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Assistência Social realiza atendimento contínuo às famílias em situação de vulnerabilidade social mediante concessão de benefícios eventuais.

Entre esses benefícios destaca-se o fornecimento de cestas básicas, essencial para minimizar situações de insegurança alimentar enfrentadas por famílias em condição de pobreza, extrema pobreza, desemprego, calamidade pública, emergência social e demais situações previstas na legislação municipal.

A contratação visa assegurar a continuidade desse atendimento durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual do Município, estando alinhada ao planejamento da Administração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa deverá:

- possuir regularidade jurídica, fiscal e trabalhista;
- comprovar capacidade técnica mediante atestado compatível;
- fornecer produtos novos, próprios para consumo;
- observar as normas sanitárias da ANVISA e demais órgãos competentes;
- entregar produtos com validade mínima de 06 meses;
- entregar as cestas devidamente montadas e embaladas;
- realizar entrega em até 08 dias úteis após emissão da Ordem de Compra.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Foi estimada a aquisição de:

250 kits de cestas básicas

A estimativa baseou-se:

- no histórico de atendimentos da Secretaria;
- na demanda anual dos benefícios eventuais;
- na previsão orçamentária;

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar validade das assinaturas, acesse o link:
https://itacambira.sintesetecnologia.com.br/sigpprocessodigital/consultaDocumento.xhtml?controle=C00001784 9-E02-A2026

- na possibilidade de aumento da demanda durante a vigência da Ata.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1

Aquisição individual de cada gênero alimentício.

Desvantagens:

- aumento do número de fornecedores;
- maior dificuldade logística;
- necessidade de montagem das cestas pelo Município;
- aumento dos custos administrativos.

Alternativa 2

Aquisição de kits completos montados.

Vantagens:

- maior agilidade;
- redução da logística municipal;
- padronização dos produtos;
- economia administrativa;
- entrega imediata às famílias.

Após análise, concluiu-se que a segunda alternativa apresenta maior eficiência e economicidade.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de kits de cestas básicas completos, devidamente embalados, contendo todos os itens definidos no Termo de Referência.

A contratação será realizada mediante Pregão Eletrônico, utilizando Sistema de Registro de Preços, permitindo futuras aquisições conforme necessidade da Administração.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado:

R$ 59.440,00 (CINQUENTA E NOVE MIL QUATRCENTOS E QUARENTA REAIS)

correspondente à aquisição estimada de 250 kits.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar validade das assinaturas, acesse o link:
https://itacambira.sintesetecnologia.com.br/sigpprocessodigital/consultaDocumento.xhtml?controle=C00000[illegible]-E02-A2026

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

Não haverá parcelamento do objeto.

A contratação será realizada em lote único, considerando que:

- todos os itens compõem um único kit alimentar;
- a entrega deve ocorrer com as cestas já montadas;
- evita divergências entre fornecedores;
- reduz custos operacionais;
- facilita a fiscalização;
- proporciona maior eficiência administrativa.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- assegurar o atendimento das famílias em vulnerabilidade social;
- garantir segurança alimentar;
- manter atendimento contínuo dos benefícios eventuais;
- assegurar economicidade nas aquisições;
- reduzir custos administrativos;
- garantir fornecimento dentro dos padrões de qualidade;
- fortalecer a política pública de assistência social.

10. PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO

Para esta contratação não serão necessárias adaptações estruturais.

Será apenas realizada:

- designação do fiscal do contrato;
- emissão das Ordens de Compra;
- acompanhamento das entregas;
- recebimento e conferência dos produtos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não existem contratações correlatas ou interdependentes para execução deste objeto.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá:

- utilizar embalagens recicláveis ou reutilizáveis sempre que possível;
- realizar transporte adequado dos produtos;
- minimizar desperdícios;
- observar as normas ambientais vigentes;

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar validade das assinaturas, acesse o link:
https://itacambira.sintesetecnologia.com.br/sigpprocessodigital/consultaDocumento.xhtml?controle=C00001784-E02-A2026

- promover destinação ambientalmente adequada das embalagens.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise técnica, conclui-se que a contratação mostra-se plenamente viável sob os aspectos:

- técnico;
- operacional;
- financeiro;
- jurídico;
- orçamentário.

A utilização do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada, proporcionando maior flexibilidade, economia e eficiência administrativa, garantindo o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social durante a vigência da Ata.

CONCLUSÃO

Diante das análises realizadas, conclui-se pela **viabilidade da contratação**, recomendando-se a abertura de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, pelo **Sistema de Registro de Preços**, com julgamento pelo **menor preço por lote**, visando à futura e eventual aquisição de **250 kits de cestas básicas**, no valor estimado de **R$ 59.440,00**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Itacambira MG, 07 de Julho de 2026

Assinado Digitalmente por MARIA DE FATIMA VELOSO
Certificado Eletrônico Avançado - MUNICIPIO DE ITACAMBIRA

Maria de Fátima Veloso

Secretária Municipal de Assistência Social.

Este documento foi assinado digitalmente, para verificar validade das assinaturas, acesse o link:
https://itacambira.sintesetecnologia.com.br/sigpprocessodigital/consultaDocumento.xhtml?controle=C000017849-E02-A2026